



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 660
DECISÃO: Nº PL-PB 193/2017
Interessado: CREA-PB
Assunto: Homologação de processos ad referendum do plenário.

EMENTA: Homologação de processos aprovados “ad-referendum” do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 660, de 11 de setembro de 2017, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apenas aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum” do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário, DECIDIU homologar os processos ad-referendum do Plenário, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1063389/2017 – MTA REFRIGERAÇÃO, INSTAL. E ESTRUTURAS LTDA; Prot. 1064413/2017 – EDSON FERNANDES GUEDES – ME; Prot. 1070450/2017 – VNS CONST. E INCORPORADORA EIRELI – EPP; Prot. 1069644/2017 – 3 HM ENGENHARIA E INCORP. LTDA; Prot. 1064871/2017 – PIERNET PB SERV. DE TELECOM. LTDA – ME; Prot. 1064484/2017 – AMPLA CONCRETE EMPREEND. LTDA – ME; Prot. 1069986/2017 – PEDRA ANGULAR PROJ. CONST. EIRELI – EPP; Prot. 1071894/2017 – CICERO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS – ME; Prot. 1068720/2017 – FÁBIO CLEMENTINO DA SILVA – ME; Prot. 1071893/2017 – TFD CONSTRUTORA LTDA; Prot. 1069580/2017 – DACASA CONST. E INCORP. LTDA – EPP; Prot. 1070123/2017 – JOSIVALDO SOARES DA SILVA SERV. CONST. EIRELI – ME; Prot. 1069347/2017 – NÓBREGA & ALMEIDA CONST. LTDA – EPP; **INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Prot. 1072473/2017 – JMSJ CONST. E REFORMAS EIRELI – ME; Prot. 1064356/2017 – PH PLANEJAMENTO E CONST. LTDA – EPP e Prot. 1063379/2017 – MCE CONSTRUÇÕES LTDA, DECIDIU homologar por unanimidade os processos *ad referendum*. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CARLOS CABRAL DE ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Mª VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, KÁRIA LEMOS DINIZ, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CARÃO MARIBONDO DA TRINDADE, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, DENISON PALMEIRA RAMOS, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, JOGERSON PINTO G. PEREIRA;** do Suplente: **GIUSEPPE TONI FILHO**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de setembro de 2017

Eng.Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-